

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 845M/2023

O aluno **ARTHUR FELIPE MERLO**, da turma **1B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe **usando celular** na aula de português, professor Evandro **(olhando fotos)**.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIX - Não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor/instrutor ;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 06 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____